CASCAIS
www.cascais.pt

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª F

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 19h58, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª F, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 6 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 747/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15260/2022, 2.ª série, n.º 149 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0142, ambos de 3 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

1.º Vogal Efetivo: Nuno Silva, Chefe da Unidade de Manutenção de Administração Direta;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo (*ex vi* o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, uma vez que o presente procedimento concursal foi publicado na sua vigência e não na vigência da nova Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo que esta apenas se aplica aos procedimentos concursais publicados após a sua entrada em vigor a 1 de outubro do corrente ano. Nessa medida, todas as referências a "Portaria" consideram-se feitas à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro) e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Nesta conformidade, o Júri constatou que nenhum candidato provisoriamente excluído do presente procedimento fez uso da prerrogativa concedida no âmbito da audiência prévia, não tendo, portanto, sido remetida qualquer exposição escrita sobre esta questão.

3. Assim, mostrando-se concluída esta fase do procedimento, o Júri procedeu, então, à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

4. Em momento subsequente, o Júri verificou que nenhum dos candidatos reúne as condições vertidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, na sua redação atual, pelo que serão todos submetidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 10.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, que terá a duração máxima de 30 minutos, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.----------

---

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 20h17, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Susana Gonçalves
Chefe da Divisão de Administração

Presidente

Nuno Silva
Chefe de Unidade de Manutenção
de Administração Direta

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo